



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUSGV-Setor de Pós-graduação e Pesquisa

1 ATA DA REUNIÃO GERAL LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA.  
2 AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM, DAS 13  
3 HORAS ÀS 16 HORAS, POR MEIO DE E-MAIL INSTITUCIONAL, CONFORME RESOLUÇÃO  
4 DO CONSU 10/2020 QUE INSTITUCIONALIZOU, A NÍVEL DE ICV, A REALIZAÇÃO DE  
5 REUNIÕES VIRTUAIS DE CONSELHO DE UNIDADE, CÂMARAS DEPARTAMENTAIS,  
6 COLEGIADOS DE CURSO, NDES, COES E QUAISQUER OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
7 AFINS, EM VIRTUDE DO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, FOI REALIZADA  
8 REUNIÃO GERAL LOCAL DO PROFBIO PRESIDIDA PELO SUBCOORDENADOR  
9 PROFESSOR MARCELO NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA. PARTICIPARAM DA REUNIÃO,  
10 ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL: IONE MARIA DE MATOS, MARCELO AUGUSTO  
11 FILARDIS, SHEILA SOUZA VIEIRA, MICHELLE BUENO DE MOURA PEREIRA ANTUNES,  
12 JOÃO EUSTÁQUIO ANTUNES, MARCELO NAGEM VALÉRIO DE OLIVEIRA, MARIELY  
13 VIEIRA LIMA SANTOS, HANNE SARAIVA PEREIRA, LEONARDO MEES, FRANÇOES  
14 SOARES SILVA, CARLA DA SILVA MACHADO, NATHÁLIA ALCÂNTARA OLIVEIRA CEZANA,  
15 RENATA BERNARDES FARIA CAMPOS, FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA ASSIS,  
16 WESLEY ANDRADE SILVA, MAÍSA SILVA, AMANDA OLIVEIRA SANTOS, FÁBIO  
17 ALESSANDRO PIERI, ANTÔNIO FREDERICO DE FREITAS GOMIDES, MÁRCIA  
18 CRISTINA DE SOUZA PEREIRA MIRANDA, POLIANE BRAGA LEITÃO FIGUEIREDO.  
19 A REUNIÃO TEVE COMO PAUTA ÚNICA: APRECIÇÃO DO REGULAMENTO DO  
20 MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA DA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA  
21 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
22 (PROFBIO-UFJF/GV). O SUBCOORDENADOR MARCELO, EM NOME DA COORDENADORA,  
23 ATRAVÉS DE E-MAIL INSTITUCIONAL, APRESENTOU A PAUTA DA REUNIÃO E INFORMOU  
24 QUE O REGULAMENTO FOI ELABORADO E DISCUTIDO LOCALMENTE E ENVIADO PARA A  
25 COMISSÃO NACIONAL, QUE SOLICITOU MODIFICAÇÕES. A VERSÃO EM ANEXO AO EMAIL  
26 CONTÉM A REDAÇÃO ATUALIZADA DO REGULAMENTO. EM CASO DE APROVAÇÃO O  
27 DOCUMENTO SERÁ REENVIADO PARA A COMISSÃO NACIONAL ATÉ DIA 31/01. APÓS A  
28 APRESENTAÇÃO DA PAUTA E OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS FOI PROPOSTA A SEGUINTE  
29 VOTAÇÃO: 1) APROVAR O REGULAMENTO; 2) NÃO APROVAR O REGULAMENTO; 3)  
30 ABSTENÇÃO DOS VOTOS. ABERTA A VOTAÇÃO O RESULTADO FOI UNÂNIME FAVORÁVEL  
31 À APROVAÇÃO DO REGULAMENTO. NÃO HAVENDO OUTROS ASSUNTOS A SEREM

32 TRATADOS, O SUBCOORDENADOR DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO E, EU, THALITA MOL  
33 WOLFF, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELA  
34 COORDENADORA IONE E PELO SUBCOORDENADOR MARCELO. GOVERNADOR VALADARES,  
35 CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.



Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 09/03/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nagem Valerio de Oliveira, Vice-Coordenador(a)**, em 02/06/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0275620** e o código CRC **11773EBC**.